



**Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº. 307/2018.**  
**Proposta de Concessão**

**PROPONENTE**

NOME: ZENI DE CAMPOS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DA SAÚDE  
CPF: 656.138.289-53  
LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:  
Convocação aos Coordenadores da Vigilância em Saúde (Sanitária e Ambiental) e Técnicos Responsáveis pelo Plano de Ação de Vigilância Sanitária.  
VALOR DA DIÁRIA – R\$ 40,00(Quarenta reais)

\_\_\_\_\_  
Zeni de Campos

**INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_;  
Em, 10/07/2018.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth

**SUPERVISOR**

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende  
Ordenadora de Despesas

**CONCESSÃO**

Concedo diária solicitada, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e pague(m)-se;

\_\_\_\_\_  
Wagner Luiz de Oliveira Martins  
Prefeito Municipal

**PAGAMENTO / RECEBIMENTO**

Paga a importância de R\$ 40,00 referente à concessão de diária(s), no período de 16/07/2018, conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 20.235-5, da agência nº.06521

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende  
Ordenadora de Despesa

**PUBLICAÇÃO**

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

\_\_\_\_\_  
Júlio César Pinheiro



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - SESA  
18.ª REGIONAL DE SAÚDE - DVVGS/SCVSAT  
RUA JUSTINO MARQUES BONFIM, 27 - CONJUNTO VITOR DANTAS  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



**Ofício Circular n.º 037/SCVSAT/18**

Cornélio Procópio, 06 de julho de 2018.

Para Secretário (a) Municipal de Saúde  
Com vistas aos Coordenadores da Vigilância em Saúde (Sanitária e Ambiental)  
e Técnicos Responsáveis pelos Planos de Ação de Vigilância Sanitária

Prezado (a) Senhor (a):

Dando continuidade às ações de apoio técnico às equipes municipais, quanto às fragilidades dos indicadores das ações Vigiasus, neste caso os indicadores do Eixo de Vigilância Sanitária:

**AÇÃO 1.51** – Inserir ações de Vigilância Sanitária no Plano Municipal de Saúde, com base no diagnóstico situacional local e explicitar sua operacionalização na Programação Anual de Saúde.

**AÇÃO 1.54** - Realizar o registro dos procedimentos de Vigilância Sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS, conforme legislação vigente .

**AÇÃO 1.55** - Realizar atividades educativas e ações de informação em Vigilância Sanitária.

**AÇÃO 1.56** – Receber, atender e documentar as denúncias, reclamações e demandas relacionadas à Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador

**CONVOCAMOS** os Coordenadores da Vigilância em Saúde (Sanitária e Ambiental) e Técnicos Responsáveis pelo Plano de Ação e elaboração da fatura de procedimentos de Vigilância Sanitária no SIASUS. Esclarecimento: A Reunião será voltada aos técnicos da Visa e NÃO para digitadores.

**DATA:** Dia 16 de julho de 2018 - **HORA:** Das 08h30min às 16h30min h

**LOCAL:** Auditório da 18.ª Regional de Saúde - Cornélio Procópio - Paraná

**PAUTA:**

- A interface dos Instrumentos de Gestão em Vigilância Sanitária.
- Todos os indicadores acima sinalizados
- Reapresentação e esclarecimentos sobre o Instrutivo – Visa no SIASUS.
- Esclarecimentos sobre cada código de procedimento de Visa no SIASUS.
- Diagnóstico e Plano de Ação de Vigilância Sanitária (elaboração, discussão, interação com o Plano Municipal de Saúde e PAS – Programação Anual de Saúde).

**IMPORTANTE:** Visando otimizar os trabalhos, solicitamos que tragam impresso ou em pendrive os seguintes documentos: Cadastro de estabelecimentos por categoria. Plano de Ação de Visa 2017/2018, Plano Municipal de Saúde, Agenda, PAS – Programação Anual de Saúde e Relatório de Gestão.

**Observação:** Os investimentos com alimentação deverão ser custeados com recursos VIGIASUS ou do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde. Reiteramos a importância do transporte ser exclusivo para a reunião, com veículo da Vigilância, para que os técnicos possam permanecer no período integral.

Atenciosamente

Maria Helena Mendes Luiz  
**Equipe Apoio em Gestão/SCVSAT**  
Tecnóloga em Gestão Pública

Vanessa Cristina Miazaki  
**Chefe da SCVSAT/18.ª RS**